

FAMÍLIAS: PARA ALÉM DOS DITAMES DOS TRIBUNAIS

FAMILIES: BEYOND THE DICTATES OF THE COURT

CÉSAR FIUZA

Doutor em Direito pela UFMG. Professor titular de Direito Civil na Universidade Fumec. Professor colaborador na Unipac. Associado na UFMG e adjunto na PUC-MG. Parecerista e consultor jurídico. cesarfiuza@gmail.com

LUCIANA COSTA POLI

Pós-Doutoranda pela Unesp (Bolsista da Capes/PNPD). Doutora em Direito Privado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre em Direito e Instituições Políticas pela Universidade Fumec-MG. lucostapoli@yahoo.com.br

Recebido em: 25.02.2015

Aprovado em: 30.11.2015

ÁREA DO DIREITO: Família e Sucessões; Civil

RESUMO: O trabalho traça o perfil contemporâneo da família, retratando o papel funcional e promocional que desempenha, em busca, sobretudo, do fomento ao livre desenvolvimento de seus membros. O estudo analisa algumas decisões do STJ que, sob o fundamento da ausência da fidelidade – considerada requisito para configuração da união estável –, afastam a proteção jurídica a núcleos familiares paralelos. Apresenta o trabalho a noção de pânico moral, fenômeno que possivelmente explicaria a postura conservadora de algumas instituições jurídicas. Discute-se a concepção da monogamia como princípio estruturante do direito de família, sugerindo que a família, como núcleo de peculiaridade dinâmica, pode assumir múltiplos contornos. Como agrupamento de pessoas comprometido em uma união estável, voluntária e cooperativa, que cumpre a função de promover e proteger seus integrantes, a família não há de ser tida apenas como elemento dado pelo

ABSTRACT: The work traces the contemporary family profile, depicting its functional and promotional role, seeking above all the free development of its members. The study examines some decisions of the Superior Court of Justice, which on the grounds of lack of fidelity – considered requisite for a civil union – remove from legal protection parallel households. The work presents the notion of moral panic, a phenomenon that possibly explains the conservative stance of certain legal institutions. It discusses the concept of monogamy as a structuring principle of family law, suggesting that family, as a core of dynamic peculiarity, may take multiple contours. As a group of people committed to a stable, voluntary and cooperative union, whose function is to promote and protect its members, family is not to be taken only as an element given by the legislature, also resulting from choices in

legislador, resultando, também, de escolhas nas relações intersubjetivas que podem transcender ao modelo formulado pelo legislador.

PALAVRAS-CHAVE: Família – União estável – Monogamia – Fidelidade – Pânico moral.

interpersonal relations that can transcend the legal model.

KEYWORDS: Family – Civil union – Monogamy – Fidelity – Moral panic.

“Pois é, não é mesmo tão bom falar e pensar sem esforço? O lugar-comum é a base da sociedade, a sua política, a sua filosofia, a segurança das instituições. Ninguém é levado a sério com ideias originais (Mário Quitana, Caderno H. Porto Alegre: Globo, 1983, p. 52)

Toda viagem se destina a ultrapassar fronteiras, tanto dissolvendo-as como recriando-as. Ao mesmo tempo que demarca diferenças, singularidades ou alteridades, demarca semelhanças, continuidades, ressonâncias. Tanto singulariza como universaliza. Projeta no espaço e no tempo um eu nômade, reconhecendo as diversidades e tecendo as continuidades. Nesta travessia, pode reafirmar-se a identidade e a intolerância, simultaneamente à pluralidade e à tolerância. No mesmo curso da travessia, ao mesmo que se recriam identidades, proliferam diversidades. Sob vários aspectos, a viagem desvenda alteridades, recria identidades e descortina pluralidades” (IANNI, 2000, p. 13).

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. Breve perfil da família contemporânea – 3. União estável: requisitos legais – 4. Infidelidade: elemento descaracterizador do núcleo familiar – a posição do STJ – 5. O resguardo da fidelidade: pânico moral? – 6. Monogamia: princípio? – 7. Autonomia privada e direito fundamental à família – 8. Conclusão – 9. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Entre as muitas inquietações que assombram as ciências sociais contemporâneas avulta certamente a da compreensão e aceitação das múltiplas dimensões que pode assumir a família. Pretende-se, portanto, investigar seu perfil atual, considerando os novos contornos principiológicos do direito de família.

A partir de algumas decisões do STJ, envolvendo famílias paralelas, analisa-se a fidelidade como elemento caracterizador ou não da união estável, a impedir o reconhecimento de núcleos familiares concomitantes. Discute-se, assim, a concepção da monogamia como princípio estruturante do direito de família, sugerindo que a família, como núcleo de peculiaridade dinâmica, pode assumir múltiplos contornos.

Apresenta-se a noção de pânico moral, fenômeno que possivelmente explicaria a postura conservadora de algumas instituições jurídicas. Analisa-se,